

PORTARIA PHB Nº 62, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso Fundamentos de Programação Web para Multimídia.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso “Fundamentos de Programação Web para Multimídia”, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

I – ARILINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1610107578;

II – CLEVERSON CAMARGO, matrícula nº 1610094913;

III – DINA BAUMHARDT JUMANN, matrícula nº 1610090136;

IV – EDUARDO CENTENARO, matrícula nº 1610105729;

V – ELISANGELA MYCHELA VIANA, matrícula nº 1610095669;

VI – EZEQUIEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 1610090772;

VII – FERNANDO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 1610093976;

VIII – FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO, matrícula nº 1610106938;

IX – GERSON ARAEL KRAUS, matrícula nº 1610104153;

X – GIORGIO BUKA BRENA, matrícula nº 1610087224;

XI – IVONE GEORG, matrícula nº 1610086090;

XII – LOUISY CARDOSO TEIXEIRA, matrícula nº 1610090225; e

XIII – TAYNARA SILVEIRA, matrícula nº 1610104358.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016